



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.337.431/0001-09, sito à 10 R Rua do Aeroporto nº 230, Bairro Aeroporto, Augustinópolis-TO, neste ato representado por **MAGSON ALVES DE PAIVA**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 1.129.460 2ª VIA SSP-TO e do CPF nº ***,***.561-75, residente e domiciliado na Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de comunicação institucional e cobertura jornalística informativa, compreendendo a produção, edição e veiculação de conteúdos sobre as ações, programas, obras e agenda oficial, bem como textos jornalísticos, fotográficos, vídeos, artes gráficas, banners e materiais multimídia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a56464-05032026163821**